

CÓDIGO DE CONDUTA EM PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

MELLO FROTA AIRES ADVOGADOS

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes internas de privacidade e proteção de dados pessoais no âmbito do Mello Frota Aires Advogados (doravante “MFA ADVOGADOS”), em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e demais normas aplicáveis.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os sócios, advogados, estagiários, colaboradores, parceiros e prestadores de serviço que atuem em nome do escritório.

3. PRINCÍPIOS GERAIS

Finalidade: uso dos dados estritamente necessário para fins legítimos e específicos;

Adequação: compatibilidade com a finalidade informada;

Necessidade: limitação ao mínimo necessário de dados;

Transparência: informação clara e acessível ao titular;

Segurança: proteção contra acessos não autorizados e vazamentos;

Prevenção: medidas proativas para evitar danos;

Responsabilização: capacidade de demonstrar conformidade com a LGPD.

4. TIPOS DE DADOS TRATADOS

Dados pessoais: nome, CPF, e-mail, telefone, endereço, estado civil, entre outros;

Dados sensíveis: origem racial, orientação sexual, informações sobre saúde, antecedentes criminais — somente quando indispensáveis para a finalidade jurídica;

Dados processuais: informações fornecidas em litígios, contratos ou pareceres.

5. BASES LEGAIS DE TRATAMENTO

Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

Execução de contrato ou de medidas pré-contratuais;

Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

Legítimo interesse do escritório, resguardados os direitos do titular;

Consentimento, quando aplicável.

6. DIREITOS DOS TITULARES

Confirmação e acesso aos dados tratados;

Correção de dados incompletos ou desatualizados;

Anonimização, bloqueio ou eliminação;

Portabilidade, quando aplicável;

Revogação do consentimento;

Informação sobre compartilhamento com terceiros.

7. SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO

Acesso a dados restrito aos profissionais diretamente envolvidos;

Armazenamento em ambientes seguros (físicos e digitais);

Utilização de senhas fortes e criptografia;

Eliminação segura de documentos após fim da finalidade.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

O compartilhamento de dados com terceiros ocorrerá apenas quando:

Necessário à prestação do serviço jurídico;

Com órgãos públicos, tribunais ou entidades legais;

Com parceiros contratuais, mediante cláusula de confidencialidade;

Em conformidade com o interesse do titular e a LGPD.

9. SIGILO PROFISSIONAL E ÉTICA

Este Código complementa o dever de sigilo profissional previsto no Estatuto da OAB. Toda informação sensível ou estratégica dos clientes está sujeita à confidencialidade total, independentemente de ser protegida ou não pela LGPD.

10. INCIDENTES DE SEGURANÇA

Qualquer incidente (vazamento, acesso indevido, perda de dados) deverá ser comunicado imediatamente ao Encarregado de Dados e registrado formalmente, podendo ser notificado à ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) e ao titular, conforme exigido por lei.



11. ENCARREGADO DE DADOS (DPO)

Fica designado como Encarregado de Proteção de Dados (DPO), Monique Fonseca

e-mail: contato@mfadvogados.com.br, responsável por:

Receber demandas dos titulares;

Orientar sobre práticas internas;

Atuar como canal com a ANPD.

12. SANÇÕES DISCIPLINARES

A violação das normas deste Código poderá acarretar sanções administrativas, éticas e legais, de acordo com o contrato de trabalho e a legislação vigente.

13. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Este Código poderá ser revisado periodicamente para garantir sua aderência às leis, orientações da ANPD e evolução das práticas de privacidade.

MELLO FROTA AIRES ADVOGADOS

Responsável pela Proteção de Dados